



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP: 57.010.382, Maceió/AL

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA 2 - MODALIDADE TRANSFERÊNCIA

PSCTRE/UNCISAL/21

Processo Seletivo de Admissão de Alunos Regulares, por Transferência, Reopção e Equivalência, nos Cursos de Graduação da UNCISAL, Ano Letivo 2021

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS (UNCISAL), Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Decreto Governamental nº 55.619, de 21 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, de 21 de outubro de 2017, divulga, por meio do Anexo I desta publicação, o Resultado Preliminar da Etapa 2 da Modalidade de Transferência.

1. Poderão ser interpostos recursos contra o Resultado Preliminar da Etapa 2 no período compreendido entre os dias **20 de agosto de 2021 e 21 de agosto de 2021**, devendo o(a) candidato(a) utilizar, obrigatoriamente, o formulário eletrônico para recursos disponível no endereço eletrônico <http://selecao.uncisal.edu.br>. Os recursos deverão ser elaborados individualmente, seguindo as orientações constantes no formulário eletrônico, e encaminhados pelo sistema da UNCISAL.
2. O(A) candidato(a) deverá ter clareza, consistência e objetividade em seu pleito. Recurso inconsistente ou que desrespeite o Colegiado do Curso/Comissão de Avaliação será preliminarmente indeferido.
3. Não será aceito encaminhamento de novas documentações no ato do recurso. A análise será efetivada exclusivamente a partir dos documentos apresentados no período estabelecido em Edital e enviados conforme especificação do 3.1 do Edital de Abertura.
4. Não serão aceitos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido no cronograma disposto no Anexo I do Edital de Abertura.
5. Os recursos serão apreciados pelo Colegiado do Curso/Comissão de Avaliação, que constitui última instância para recurso da Etapa 2, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais, nem recurso de recurso.
6. Não serão publicadas respostas individuais aos candidatos que interpuserem recurso contra o Resultado Preliminar da Etapa 2. O candidato que desejar ter acesso à resposta individual do seu recurso deverá redigir requerimento solicitando abertura de processo e enviar ao e-mail protocolo.sede@uncisal.edu.br, acompanhado de seu comprovante de inscrição e cópia de carteira de identidade. A resposta ao candidato será disponibilizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de protocolo do requerimento, desde que seja posterior à publicação do Resultado Final da Etapa 2.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP: 57.010.382, Maceió/AL

7. O Edital contendo a relação nominal dos candidatos selecionados na Etapa 2, contemplados com as vagas, será divulgado na data provável de **24 de agosto de 2021**, no endereço eletrônico <http://selecao.uncisal.edu.br>.

Maceió, 20 de agosto de 2021.

PROF. DR. GEORGE MÁRIO DA COSTA E SOUZA
Pró-reitor de Ensino e Graduação

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
Reitor



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP: 57.010.382, Maceió/AL

ANEXO I - RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA 2 - MODALIDADE DE TRANSFERÊNCIA

CURSO: FISIOTERAPIA				
Candidato	Nota do ENEM (notaENEM)	Carga Horária (CH)	Nota do Candidato <i>(conforme item 5.2.18 do Edital)</i>	Ordem de Classificação
Caroline Vitoria Gomes	Desclassificação por não atendimento ao item 5.1 do Edital de Abertura			
Sâmya Jhéssyka Barros Elias	Desclassificação por não atendimento ao item 5.1 do Edital de Abertura			

CURSO: MEDICINA				
Candidato	Nota do ENEM (notaENEM)	Carga Horária (CH)	Nota do Candidato <i>(conforme item 5.2.18 do Edital)</i>	Ordem de Classificação
Iehudhe Ravel Farias de Albuquerque	751,04	4780	2362,62	1
Maria Luiza Almeida Silva Leite	720,26	4360	2176,16	2
Fernanda Souza dos Santos	745,82	4260	2151,49	3
Cael Ciriaco Pimentel	730,86	4200	2118,52	4
Ana Beatriz Batista Neves	760,86	4140	2112,52	5
Gabriela Holanda Carvalho	748,40	4140	2105,04	6



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP: 57.010.382, Maceió/AL

Fireman				
Isabela de Farias cavalcante	723,56	4140	2090,14	7
Naiana Leite Sancho	721,76	3860	1977,06	8
Larissa Menezes Silva	762,50	3620	1905,50	9
Luana Araujo Bacurau	732,50	3660	1903,50	10
Leticia Louise Sousa de Lima	738,34	3620	1891,00	11
Luanny de Andrade Cardoso Fragoso	729,26	3620	1885,56	12
Lucas Emanuel Lemos Fontes Silva	718,18	3620	1878,91	13
Gabriela Soares Pereira dos Santos	753,44	3560	1876,06	14
Carlos Antônio de Arroxelas Silva	719,96	3555	1853,98	15
Gabriel Sidarta Porto Alencar	719,32	3520	1839,59	16
Larissa Keyse da Silva	747,32	3348	1787,59	17
Maria Karoline Gomes da Silva	744,58	3000	1646,75	18
Renata Barros de Lira	Desclassificação por não atendimento ao item 3.10.1 do Edital de Abertura			
Thairon Henrique dos Santos	Desclassificação por não atendimento ao item 5.1 do Edital de Abertura			



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP: 57.010.382, Maceió/AL

CURSO: TERAPIA OCUPACIONAL				
Candidato	Nota do ENEM (notaENEM)	Carga Horária (CH)	Nota do Candidato <i>(conforme item 5.2.18 do Edital)</i>	Ordem de Classificação
Catarine Maria de Oliveira Calheiros	566,14	1980	1131,68	1